



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Urutaí*

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 08 DE JULHO DE 2016

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano – *Campus Urutaí*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 27 de 18/01/2012, publicada no DOU de 19/01/2012, e Portaria nº 28, de 18/01/2012, publicada no DOU de 20/01/2012, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.312/2010 e Decreto nº 7.845/2011, torna público a seguinte **retificação referente ao Edital n. 16, de 07 de julho de 2016.**

No item 6.2.3.1.2, subitem “B”, onde se lê:

“B) Conteúdos para ingresso no 5º período”

Leia-se:

“B) Conteúdos para ingresso no 4º período”

Os demais itens permanecem inalterados.

Urutaí, 08 de julho de 2016.

Original assinado

Gilson Dourado da Silva
Diretor-Geral do IF